

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018

Concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública
ao Senhor Renan Amâncio da Silva Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Renan Amâncio da Silva Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA

Líder do PMN

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Renan Amâncio da Silva Rodrigues.

O homenageado conta com a admiração do Parlamentar subscritor deste por sua imensa contribuição e admirável atuação junto à Rede de Comerciantes Protegidos implantada nos Bairros Canaã, Cidade Nova, Iúna e Novo Horizonte pelo 28º Batalhão da Polícia Militar. Durante as reuniões que antecederam a implantação do Projeto, o Tenente Renan sempre atuou de forma séria e com entusiasmo, deixando evidenciada a devoção por seu cargo militar.

Cumpre elucidar que a Rede de Comerciantes Protegidos implantada nos Bairros retro mencionados tem como finalidade proporcionar maior segurança aos lojistas, bem como solucionar os problemas relacionados à criminalidade e qualidade de vida na região.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Edis, os propósitos que arrimam o presente projeto de decreto, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta operosa Casa de Leis.

Unaí, 28 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA

Líder do PMN

1º Secretário